

## LEI Nº 1.086/2007

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 120.150,00(Cento e vinte mil, cento e cinquenta reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA			
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	20.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.453.0133.2042 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGRAD. PÚBLICOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	10.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.452.0140.2045 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	15.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES. E SERV. PUBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
07.02.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			

339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	20.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.02 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO				
08.02.20.601.0158.2053	-	PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	8.700,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
09.02.08.122.0513.2064	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
300000000000	-	Despesas Correntes		
310000000000	-	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	29.600,00
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.850,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.02.08.244.0513.2066	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	7.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>120.150,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO				
02.01 – GABINETE DO PREFEITO				
02.01.04.244.0070.2003	-	AÇÃO COMUNITÁRIA		
300000000000	-	Despesas de Capital		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
337000000000	-	Transf. A Inst. Multigovernamentais		
337041000000	-	Contribuições		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	15.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
05.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA				

05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449061000000 - Aquisição de Imóveis			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	20.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.451.0138.1008 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.452.0133.2042 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES. JARDINS, VIAS E LOGR.PUB.			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	6.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES. E SERV. PUBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
07.02.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES. E SERV. PUBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
07.02.26.782.0516.1011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00	
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPTO. DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERV.			
08.04.022.661.0177.1017 – CONCLUSÃO DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	12.700,00	

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPTO. DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERV.			
08.04.023.661.0177.2060 – MANUT. E AMPL. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		5.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.01.008.122.0513.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		8.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		14.450,00
319034000000 - Outras Desp. Pessoal Décor. De Terceirizações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		19.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>		<b>120.150,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 10 de Outubro de 2007.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

